

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 09 de novembro de 2023

Data, Hora e Local: 09 de novembro de 2023, às 9h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, e preenchidos os requisitos legais, foram dispensadas as formalidades. **Mesa:** Presidente da Mesa: Fabio Luiz Munhoz Mazzaro; Secretário: Sandro Morais Nogueira. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da criação de filial da Companhia no município de Ribeirão Pires. **Deliberação:** Na forma do disposto no artigo 11, "d" do Estatuto da Companhia, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade de votos, a criação de filial da Companhia nos seguintes termos: (i) o objeto social a ser explorado será o de fabricação de armas de fogo, outras armas e munições, de modo que a atividade deve corresponder à descrição do Código Nacional de Atividades – CNAE na posição 25.50-1-02 (fabricação de armas de fogo, outras armas e munições); (ii) será destacado do capital social da Companhia o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a ser destinado a essa filial a título de capital social; (iii) A nova filial será estabelecida no seguinte endereço: Avenida Papa João XXIII, 3.740, Galpão 1, Sítio Sertão, Subdivisão, Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09370-800. O registro deverá ser realizado observando as disposições do artigo 97, § 3º da Lei 6404/1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa ofereceu a palavra aos presentes e, sem manifestações adicionais, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. Ribeirão Pires, 09 de novembro de 2023. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente, Presidente da Mesa; **Fernando Salm** – Vice-Presidente de Marketing e Vendas Internacionais; **Marcos Manoel Lopes Junior** – Vice-Presidente de Operações; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo Financeiro, Secretário da Mesa; **Paulo Ricardo Nascimento Gomes** – Diretor Comercial; **Adelar Garcia** – Diretor de Unidade. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 466.189/23-0 e NIRE 35.906.728.958 em 14/12/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Esferatur Passagens e Turismo S.A.

CNPJ/MF nº 76.530.260/0001-30 – NIRE 35.300.463.889

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 8h, na sede social da Esferatur Passagens e Turismo S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, Sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-400. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Martinelli Godinho, e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **4.1.** Reratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 04 de setembro de 2023, às 10h, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 374.820/23-5, em sessão de 19 de setembro de 2023 ("AGE/2023"), com a consequente retificação da redação do item "4.2" da ata da AGE/2023, tendo em vista que, por um equívoco, constou a "filial (ii) Rua Alexandre Dohler, nº 129, sala 409, Centro, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-260, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0005-64", extinta na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, às 9h, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 098.440/21-4, em sessão de 16 de fevereiro de 2021, de modo que onde constava: **"4.2.** Em razão da deliberação aprovada no item 4.1 acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com o a seguinte nova redação: **Artigo 2º** – A Companhia tem sua sede, foro e domicílio Rua Catequese, 277, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09090-710, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.530.260/0001-30, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Parágrafo único** – A Companhia mantém filiais localizadas a: (i) Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, 8º andar, Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80410-180, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0003-00; (ii) Rua Alexandre Dohler, nº 129, sala 409, Centro, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-260, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0005-64; (iii) Alameda Rio Branco nº 238, 1º Andar, Centro, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89010-300, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0007-26; (iv) Rua Catequese, nº 227, sala 33, Bairro Jardim, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09090-401, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0019-60". Deve-se ler: **"4.2.** Em razão da deliberação aprovada no item 4.1 acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com o a seguinte nova redação: **Artigo 2º** – A Companhia tem sua sede, foro e domicílio Rua Catequese, 277, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09090-710, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.530.260/0001-30, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Parágrafo único** – A Companhia mantém filiais localizadas a: (i) Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, 8º andar, Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80410-180, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0003-00; (ii) Alameda Rio Branco nº 238, 1º Andar, Centro, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89010-300, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0007-26; (iii) Rua Catequese, nº 227, sala 33, Bairro Jardim, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09090-401, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.530.260/0019-60". **4.2.** Ratificar integralmente as demais disposições e deliberações constantes da AGE/2023 não expressamente modificadas na presente Assembleia. **4.3.** Aprovação do aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 256.042 (duzentas e cinquenta e seis mil e quarenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram subscritas e integralizadas pela única acionista da companhia, mediante o aporte de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscientos mil reais), nos termos do boletim de subscrição que constitui o Anexo 1 – mediante a capitalização da totalidade do Aditamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado por ela em favor da Sociedade no dia 11/09/2023. O capital social que antes possuía o valor consignado de R\$ 50.304.186,58 (cinquenta milhões, trezentos e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 2.800.000 (duas milhões e oitocentas mil), dividido em 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.520.000 (duas milhões quinhentas e vinte mil) ações ordinárias e 280.000 (duzentas e oitenta mil) ações preferenciais, passou a ser de R\$ 54.904.186,58 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), divididas em 3.056.042 (três milhões e cinquenta e seis mil) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.776.042 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil e quarenta e duas) ações ordinárias e 280.000 (duzentas e oitenta mil) ações preferenciais, considerando o aporte pela única Acionista de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscientos mil reais). Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 54.904.186,58 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) dividido em 3.056.042 (três milhões e cinquenta e seis mil) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 3.056.042 (três milhões e cinquenta e seis mil) ações ordinárias e 280.000 (duzentas e oitenta mil) ações preferenciais." **4.4.** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme consta do Anexo 1 à presente ata. **4.5.** Registrar que a ata que se refere a presente Assembleia Geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **5. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 12 de dezembro de 2023. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Jéssica Soliguetti Vicente** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 485.933/23-8 em 26/12/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/12/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

